



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 25.063.892/0001-09



16 de dezembro de 2020.

DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2020

**PUBLICADO NO
PLACAR**

DATA

16 / 12 / 2020

Brenda F. de Oliveira

ASSINATURA

Brenda Ferreira de Oliveira
Diretora de Governo
Port.: 106/2020

“Decreta Luto Oficial no Município de Araguaã em razão do falecimento do Sr. Antonio Gomes e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Araguaã, Estado do Tocantins, Sra^o. **Irene Rodrigues Ramos Duarte**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Sr. Antonio Gomes, ocorrido nesta terça-feira, 15 de dezembro de 2020, vítima de Acidente Vascular Cerebral - AVC;

CONSIDERANDO que o Sr. Antonio Gomes é pioneiro em nosso Município, nascido em 22/12/1951, onde sempre colaborou com seus trabalhos, uma pessoa dedicada, grande amigo de todos, distribuindo motivação e bom ânimo aos familiares e amigos que desfrutaram de sua presença;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 5 (cinco) dias no Município de Araguaã-TO, a contar do dia 15 de dezembro de 2020 (data do falecimento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguaã – TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE
IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE
PREFEITA MUNICIPAL

Irene R. Ramos Duarte
Prefeita Municipal
CPF: 425.201.693-20